

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL  
RECEBIDO EM 06/08/24  
Funcionário



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 374/2024

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 07/08/2024  
Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:**

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, **OBJETIVANDO SOLICITA O USO DO CASTRAMÓVEL PARA O CONTROLE DE ZOONOSSES E SAÚDE PÚBLICA NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação visa o controle epidemiológico de zoonoses, contribuindo para o controle populacional de cães e gatos e prevenção de maus-tratos. É visivelmente encontrarmos muitos gatos nas ruas dos Bairros do município de Marechal Deodoro há a necessidade de ações que visem o monitoramento, controle e redução do número de animais de rua, contribuindo para a diminuição da incidência de doenças transmitidas por eles. Priorizando a esterilização de animais que vivem nas ruas, assim como a necessidade de atendimento emergencial, em face da superpopulação ou de quadro epidemiológico, nos moldes previstos na Lei Federal 13.426/2017.

Marechal Deodoro – AL, 06 de agosto de 2024.

VEREADOR JOSÉ GENILDO DA SILVA  
(GENILDO SILVA)



Gabinete do vereador Genildo Silva

Rua Tavares Bastos- Centro – Marechal Deodoro – Alagoas